

RESOLUÇÃO – Nº. 08, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS

Torna público o calendário anual das reuniões do Conselho Administrativo Municipal de Previdência Social de Rio Branco – CAPS, para o exercício de 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009, torna público que, em reunião ordinária, realizada na sala de reunião da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - SEMCAS, às 14h do dia 20 de dezembro de 2011, o referido Conselho

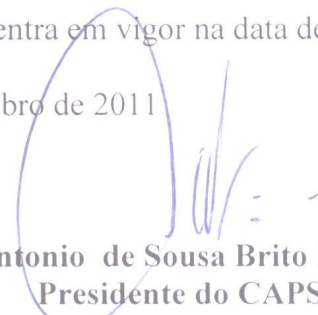
RESOLVE

Art. 1º Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo de Previdência Social – CAPS, órgão deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco, para o exercício de 2012, conforme período abaixo:

MÊS	DATA
JANEIRO	26/01/2012
FEVEREIRO	23/02/2012
MARÇO	29/03/2012
ABRIL	26/04/2012
MAIO	31/05/2012
JUNHO	28/06/2012
JULHO	26/07/2012
AGOSTO	30/08/2012
SETEMBRO	27/09/2012
OUTUBRO	25/10/2012
NOVEMBRO	29/11/2012
DEZEMBRO	18/12/2012

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco Acre, 20 de dezembro de 2011



Antonio de Sousa Brito Filho
Presidente do CAPS